



# Manual do Corretor

## Santa Casa Saúde Piracicaba

Conectaplan  
ANS - nº 42.322-0

Santa Casa Saúde  
ANS - nº 41.794-7



# PLANO SANTA CASA SAÚDE PIRACICABA

## CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de benefícios/contratante: Conectaplan Administradora de Benefícios.

Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetria com coparticipação.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98.

## Tabela de preços

PLANO	SAÚDE ESSENCIAL COLETIVO POR ADESÃO
Segmentação	Amb + Hosp + Obst
Coparticipação	Sim
Abrangência	Grupo Municípios
Acomodação	Enfermaria
Código ANS	489.814/21-1
0 a 18 anos	R\$ 208,63
19 a 23 anos	R\$ 250,35
24 a 28 anos	R\$ 300,42
29 a 33 anos	R\$ 324,46
34 a 38 anos	R\$ 389,35
39 a 43 anos	R\$ 475,01
44 a 48 anos	R\$ 513,01
49 a 53 anos	R\$ 641,26
54 a 58 anos	R\$ 833,64
59 anos ou +	R\$ 1.242,12

# ● Tabela de Coparticipação

PROCEDIMENTO	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
Consultas eletivas.	R\$ 50,00
Exames (limitado a R\$ 200,00).	30%
Terapias não médicas (Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, Oxigenoterapia Hiperbárica e Terapias Imunológicas - limitado a R\$ 200,00 por mês) .	R\$ 60,00
Terapias não médicas (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Acupuntura e Nutrição).	30%
Outros (limitado a R\$ 200,00).	30%
Internação (Enfermaria/ Apartamento).	R\$ 200,00

# Quem pode aderir

## **UNIPRO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS**

### **Profissionais liberais.**

- Ficha associativa devidamente assinada.
- Cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional ou cópia do diploma (frente e verso) ou Declaração de Autônomo (modelo operadora).
- Taxa: R\$ 5,00 por mês.

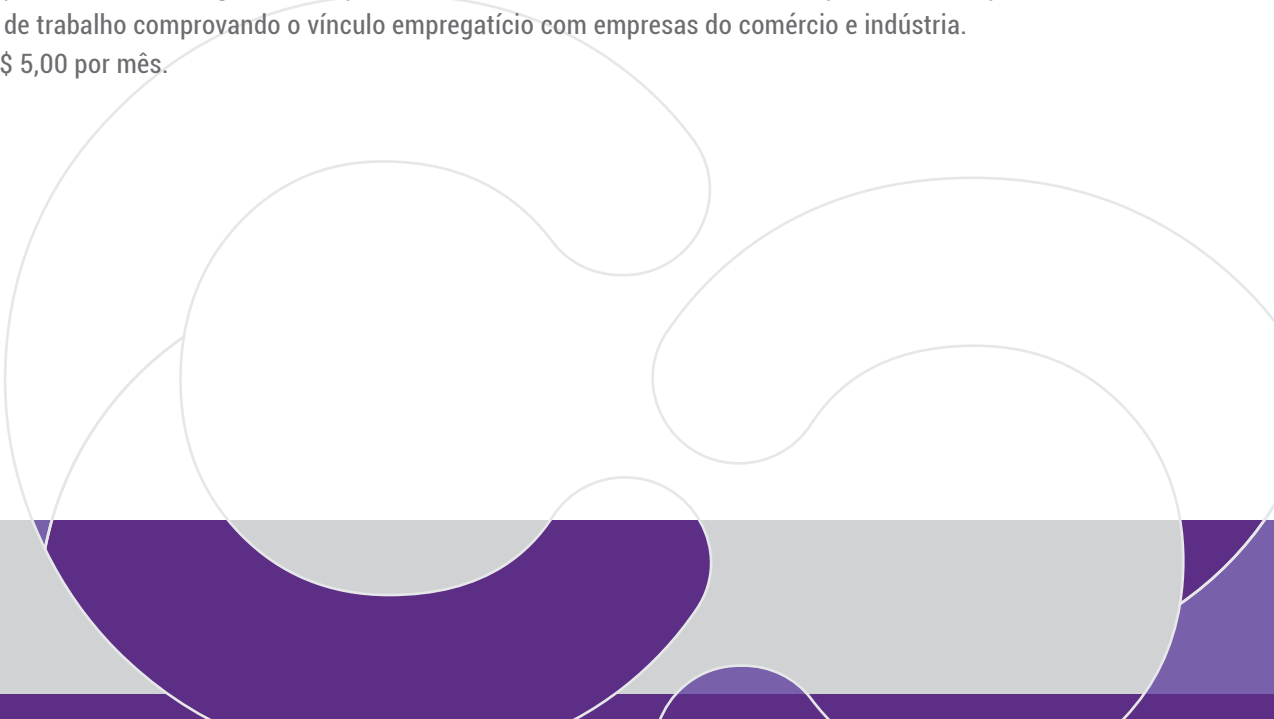
## **ANSPM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

### **Servidores públicos, ativos, vinculados aos poderes Federal, Estadual e Municipal.**

- Ficha associativa devidamente assinada.
- Termo de posse ou Cópia do contracheque atual.
- Taxa: R\$ 5,00 por mês.

## **ASCOSERVI – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

### **Funcionários do comércio e indústria.**

- Ficha associativa devidamente assinada.
  - Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso OU Registro no Conselho de Classe OU Comprovante de contribuição sindical da categoria OU Cópia do holerite com menos de 60 dias OU Cópia da carteira profissional OU Contrato de trabalho comprovando o vínculo empregatício com empresas do comércio e indústria.
  - Taxa: R\$ 5,00 por mês.
- 

# ● Documentação necessária

## **TITULAR**

- RG.
- CPF ou CNH.
- Cartão Nacional de Saúde.
- Comprovante de residência.
- Comprovação de vínculo.

## **DEPENDENTES**

### **Cônjuge ou Companheiro(a)**

- RG.
- CPF ou CNH.
- Certidão casamento ou Declaração União estável.
- Cartão Nacional de Saúde.

### **Filhos(as), adotivos(as) ou não, e enteados(as), solteiros(as) e menores de 18 (dezoito) anos, 11 meses e 29 dias, não emancipados**

- Certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir 2010).
- CPF (obrigatório para todas as idades).
- Cartão Nacional de Saúde.

### **Os(as) filhos(as) solteiros(as) e enteados(as) estudantes universitários(as) até 23 anos, 11 meses e 29 dias, desde que devidamente comprovados(as)**

- Certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir 2010).
- CPF (obrigatório para todas as idades).
- Cartão Nacional de Saúde.
- Comprovante de matrícula em curso regular reconhecido pelo MEC, que deverá ser renovado anualmente ou semestralmente, conforme a validade do comprovante.

### **Filhos inválidos de qualquer idade, mediante comprovação legal da incapacidade (apresentação de laudo médico pericial atualizado e/ou comprovação de dependência econômica junto ao órgão previdenciário (INSS) ou declaração de Imposto de Renda**

- Certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir 2010).
- CPF (obrigatório para todas as idades).
- Cartão Nacional de Saúde.
- Documentação comprobatória da invalidez, mediante apresentação de laudo pericial médico emitido por órgão oficial, Decisão Judicial de interdição e Cartão Nacional de Saúde.

### **Tutelados (as) / curatelados (as), menor sob guarda com o respectivo termo de tutela e curatela ou guarda até 18 (dezoito) anos incompletos**

Obs.: somente será admitida a inclusão de enteado quando o seu ascendente, cônjuge ou companheiro do titular, também estiver inscrito no plano.

## **ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).**

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

## ● Área de abrangência

Grupo de Municípios SP: Piracicaba, Boituva, Cerquillo, Charqueada, Laranjal Paulista, Porto Feliz, Rio das Pedras, São Pedro e Tietê.

## ● Área de comercialização

Grupo de Municípios SP: Piracicaba, Boituva, Cerquillo, Charqueada, Laranjal Paulista, Porto Feliz, Rio das Pedras, São Pedro e Tietê.

## ● Vigências

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 20	Todo dia 20

# ● Informações importantes

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Mês do reajuste anual: **JUNHO 2027**.
- A solicitação de alteração do plano poderá ser realizada a qualquer momento após 30 dias contados a partir da vigência do contrato.



# Carências contratuais

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PROCEDIMENTO	CARÊNCIA CONTRATUAL
Atendimento de Urgência e Emergência;	24 horas
Consultas em consultórios;	30 dias
Exames auxiliares de diagnóstico, desde que não haja alta complexidade;	60 dias
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais;	120 dias
Procedimentos de alta complexidade, assim definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS;	180 dias
Terapias: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia; Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, Diálise, Oxigenoterapia Hiperbárica e imunobiológicas; Internações Clínicas, Cirúrgicas e Psiquiátricas;	300 dias
Partos a Termo;	300 dias
Cobertura Parcial Temporária para Doenças e Lesões Preexistentes.	24 meses

Para consultar a Rede Credenciada basta acessar o site: [www.santacasasaudepiracicaba.com.br](http://www.santacasasaudepiracicaba.com.br)



conectaplan